



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2022, DE 01 DE JUNHO 2022.**

**Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Campestre da Serra, procedimentos preventivos relacionados ao COVID19.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer procedimentos preventivos relacionados à COVID-19, válidos até o dia 30 de junho de 2022, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.422, de 16 de março de 2022, que alterou o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, seguir o Decreto Municipal nº 1.790, de 01 de abril de 2022.

Art. 2º - As Sessões realizar-se-ão com transmissão ao vivo via Facebook.

Art. 3º - Ficam suspensos até a data de 30 de junho de 2022 os eventos internos e externos da Câmara Municipal de Campestre da Serra, exceto, o espaço da Tribuna Livre, Audiências Públicas e prestação de contas do Executivo Municipal, respeitando o teto de ocupação dos espaços referidos a seguir.

Art. 4º - Fica restrito o acesso de visitantes às dependências da Câmara Municipal de Campestre da Serra, com o estabelecimento e rígido controle da ocupação máxima de 25% das cadeiras ou similares, intercaladas, de forma espaçada entre os assentos e de modo alternado entre as fileiras, respeitando distanciamento mínimo de 1 pessoa para cada 2m<sup>2</sup> de área útil.

Parágrafo único – O uso de máscara de proteção individual passa a ser facultativo e respeitando as medidas preventivas.

Art. 5º - A Mesa Diretora avaliará a evolução dos fatos, bem como proporá as medidas que forem necessárias frente ao impacto da COVID-19.

Art. 6º - As medidas previstas nesta Resolução de Mesa poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 7º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Campestre da Serra – RS, 01 de Junho 2022.

Oscar Michelin

Presidente

João Magrineli

Nilmar Maciel da Silva

Vice-Presidente

Secretário